



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220293**

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, representado por **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ 12.951.162/0001-94, com sede na AV RIO XINGU, 1375, SALA 1, NOVO HORIZONTE, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por **MARIA DE FATIMA SANCHES PARENTE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 2.027, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 22 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02  
**CONTRATANTE**

**SANCHES**  
**TRANSPORTES**  
EIRELI:12951162000194

Assinado de forma digital por  
SANCHES TRANSPORTES  
EIRELI:12951162000194  
Dados: 2022.12.22 13:24:42 -03'00'

**SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**  
CNPJ 12.951.162/0001-94  
**CONTRATADO(A)**